

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2015 CATEGORIA INFANTIL SUB 14

REGULAMENTO TÉCNICO

- 1. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol CBHb, Obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
- 2. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015, serão disputados por atletas nascidos até o seguinte ano limite:
 - a. SUB14 / INFANTIL F/M: Nascidos a partir de 01/01/2001;
- 3. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, para efeito de participação, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube) e serão federados e ou confederados pelo mesmo, os atletas que se enquadrem em um dos parágrafos deste artigo:

Parágrafo Primeiro — Estar matriculado até a data de 31 de agosto de 2015 em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube. O atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste vinculo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2015 - Infantil/SUB14.

Parágrafo Segundo – Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de 31 de agosto de 2015. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2015 - Infantil/SUB14.

Parágrafo Terceiro – Ter nascido no município sede do clube participante, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2015 - Infantil/SUB14.

Parágrafo Quarto – Poderão ser convidados dois (02) atletas que não se enquadrem nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste item, mas os mesmos não estabelecerão vinculo federativo e/ou confederativo pela equipe que está convidando os atletas, e estes atletas devem estar regulares perante aos critérios estabelecidos abaixo:

- a. O atleta deve possuir domicílio familiar, local de residência dos pais no Estado do Paraná até 31 de agosto de 2015 ou estar matriculado até 31 de agosto de 2015 em estabelecimento de ensino regular fundamental localizado no Estado do Paraná;
- b. O atleta Confederado/CBHb, deve ter o seu registro em Clube/Município do Estado do Paraná;
- c. O Clube/Município deve formalizar na inscrição dos seus atletas quais são os atletas convidados.

Parágrafo Quinto – Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPr ou pela Comissão Disciplinar, os clubes/municípios terão o prazo de até 04 horas para informar qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.

Parágrafo Sexto – O atleta durante a realização do CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 - SUB14 / INFANTIL F/M poderá atuar apenas por um (01) clube/município.

















LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

4. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 - SUB14 / INFANTIL F/M: A equipe poderá optar por um

dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto a comissão de arbitragem.

- a. Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
- b. Cédula de Identidade:
- c. Carteira de Trabalho;
- d. Passaporte Brasileiro.
- 5. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, as partidas terão duração de 45 (QUARENTA E CINCO) minutos / (02 tempos + intervalos):
 - a. Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada;
 - b. Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 05 (cinco) minutos;
- **6.** NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, as equipes poderão utilizar na competição dezesseis (16) atletas legalmente confirmados para as disputas.
- 7. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, a bola a ser utilizada por categoria na realização das partidas será:
 - a. H1: para Categoria SUB14 F;
 - b. H2: para Categoria SUB14 M.
- 8. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, a exclusão de dois (02) minutos será reduzida para um (01) minuto.
- 9. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2014 SUB14 / INFANTIL F/M, o sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por empate;
- 10. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula
 - a. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subseqüente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - c. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as <u>Medidas Disciplinares Automáticas</u> estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas competições realizadas no território nacional.
- 11. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, estará impedido de participar das disputas a pessoa física que estiver cumprindo suspensão imposta pelo Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná.
- 12. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, a fórmula de disputa da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de 2011 a 2014 para o emparceiramento das equipes.

















LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / **44 9988 6768**

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

- 13. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M, os jogos serão realizados nos locais e horários determinados pela Diretoria Técnica, observados os itens abaixo:
 - a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o inicio do primeiro jogo da rodada.
 - b. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
 - I. Conferira à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo. Entende-se como maior placar, o jogo com a maior diferenca de gols.
 - II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de 50% de um Salário Mínimo.
 - c. A Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.
- 14. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M: os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (boas condições de saúde física, mental e técnica) para a prática de atividades físicas, mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
- 15. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M: conforme determina a Lei 9696/98 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos deverão estar devidamente registrados no CONFEF Conselho Federal de Educação Física,
 - a. Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir a delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
 - b. Os médicos, fisioterapeutas e massagistas deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
 - c. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
 - **d.** A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.
- **16. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2015 SUB14 / INFANTIL F/M:** Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.













